

ENGECORPS ENGENHARIA S.A.

Sistema de Gestão da Integridade da ENGECORPS

POLÍTICA DE INTEGRIDADE CORPORATIVA DA ENGECORPS

0003-GI-02-R02

Certifique-se de que esta é a última revisão.

2	Jair Prado	Comitê de Compliance	Presidente do Conselho de Administração	04/07/2024
1	TYPSA	Jair Prado	Presidente Conselho+Comitê Compliance	07/11/2022
0	TYPSA	Qualidade&Governança	Qualidade&Governança	05/07/2018
Revisão nº	Criado por	Revisado por	Aprovado por	Data



Pedro Gomez (Jul 4, 2024 21:31 GMT+2)

Pedro Gómez Prad
Presidente do Conselho de Administração



Jair Avancini da Silva Prado
Coordenador do Comitê de Compliance



José Manoel lañez
Membro do Comitê de Compliance



Marcos M. B. Ruiz (Jul 4, 2024 16:52 ADT)

Marcos Murilo Bucker Ruiz
Membro do Comitê de Compliance

ÍNDICE

	PÁG.
1. OBJETIVO	4
2. TOLERÂNCIA ZERO CONTRA A CORRUPÇÃO	4
3. COMPORTAMENTO PERANTE O CLIENTE	5
4. DESEMPENHO EM RELAÇÃO AO SETOR DE ENGENHARIA E CONSULTORIA	5
5. COMPORTAMENTO EM RELAÇÃO A PARCEIROS, SUBCONTRATADOS E AGENTES	5
6. COMPORTAMENTO DE NOSSOS COLABORADORES	6
7. PRESENTES E OUTRAS ATENÇÕES	6
8. COMISSÕES ILEGAIS	6
9. ENVOLVIMENTO POLÍTICO-PARTIDÁRIO	6
10. CONTRIBUIÇÕES PARA ORGANIZAÇÕES	7
11. TREINAMENTO E COMUNICAÇÃO	7
12. COMUNICAÇÃO DE INFRAÇÕES	7
13. CORPO DE CONTROLE	7

1. OBJETIVO

O objetivo da Política de Integridade Corporativa é enfatizar, reforçar e detalhar as principais linhas do nosso Código de Ética em relação ao combate à corrupção e ao suborno.

A Política de Integridade Corporativa dá uma resposta eficaz para prevenir o flagelo da corrupção, um mal que, em um mundo cada vez mais globalizado, pode afetar também a área da engenharia consultiva, campo de atuação da ENGECORPS, e nas demais áreas de atuação da grupo empresarial do qual a ENGECORPS faz parte, o Grupo TYPASA.

O "*mau uso do poder público para ganho privado*" é uma prática prejudicial e totalmente rejeitada pela ENGECORPS, tanto do ponto de vista moral como do econômico.

Em primeiro lugar, por colocar em perigo a justiça dos processos de contratação, subtrai recursos destinados aos projetos que são de grande importância para o desenvolvimento do país ao afetar negativamente a qualidade desses projetos.

Em segundo lugar, porque a corrupção, além de ser repreensível por permitir o uso indevido de dinheiro destinado às contratações, também o é intrinsecamente, já que mina os valores da sociedade e desonra àqueles que a praticam. Em suma, a corrupção não é apenas o subtração de fundos, mas também o roubo da confiança.

Em virtude disso, a ENGECORPS, por sua posição de destaque no cenário da engenharia consultiva, não deve ignorar ou dar seu consentimento para a corrupção.

Em face de tal postura, a ENGECORPS adota esta Política de Integridade Corporativa que faz parte do seu Sistema de Gestão de Integridade, que deve ser revisada periodicamente.

2. TOLERÂNCIA ZERO CONTRA A CORRUPÇÃO

A ENGECORPS compromete-se a atuar seguindo os mais altos padrões de integridade e requer de todos os seus colaboradores um comportamento de acordo com esses princípios, com estrita sujeição à legislação aplicável. Nenhum tipo de corrupção ou atividade delituosa é tolerável e tampouco qualquer fato que se suponha possa violar nosso Código de Ética e os princípios desta Política. A prática de corrupção por qualquer pessoa no exercício de suas funções é estritamente proibida, e resulta na adoção de medidas disciplinares severas, incluindo demissão e rescisão contratual.

A ENGECORPS pode operar em outros países sob vários regimes políticos. Sua ação estará de acordo com o respeito à legislação aplicável, à cultura e aos costumes de cada um deles. A ENGECORPS acredita que a corrupção é contra o interesse público, não a encoraja ou tolera, independentemente do país em que atua.

A ENGECORPS proíbe, explicitamente, oferecer, dar, solicitar, prometer ou aceitar qualquer tipo de suborno, seja em dinheiro ou em outras formas, bem como a realização de qualquer outro tipo de prática corrupta.

3. COMPORTAMENTO PERANTE O CLIENTE

A ENGECORPS sempre atuará com integridade no atendimento aos interesses de seus clientes, cumprindo os compromissos assumidos em relação à confidencialidade e privacidade de dados.

Da mesma forma, os serviços que a ENGECORPS presta para seus clientes devem ser regidos pelos princípios da transparência, honestidade e imparcialidade, evitando o conflito de interesses e rejeitando qualquer remuneração que possa afetar o independência de nosso julgamento.

A ENGECORPS se compromete a se informar e a conhecer a legislação local sobre corrupção e cumpri-la. Igualmente, compromete-se para que todas as suas comunicações, publicações e ferramentas de natureza comercial, reflitam a realidade e sejam eticamente corretas.

A ENGECORPS só aceitará trabalhos que estejam no âmbito de suas competências e para os quais esteja capacitada, técnica e empresarialmente, de forma que possa oferecer serviços eficazes e de qualidade.

4. DESEMPENHO EM RELAÇÃO AO SETOR DE ENGENHARIA E CONSULTORIA

A ação da ENGECORPS será desenvolvida utilizando todas as práticas competitivas à sua disposição, mantendo-se dentro dos limites da ética e honestidade, respeitando o negócio alheios e defendendo a todo momento a dignidade, reputação e prestígio do setor.

5. COMPORTAMENTO EM RELAÇÃO A PARCEIROS, SUBCONTRATADOS E AGENTES

A ENGECORPS manterá um comportamento baseado no respeito mútuo e nas melhores práticas profissionais. Dedicará cuidado especial para verificar se seus parceiros, subcontratados e agentes não estão envolvidos em práticas corruptas ou suspeitos de tê-las realizado. Para isso, serão tomadas as medidas de controle necessárias, incluindo cláusulas nos contratos que prevejam a rescisão contratual caso apareçam evidências desse tipo de prática.

Em relação a agentes comerciais ou representantes em determinados países, a ENGECORPS garantirá que suas ações sigam os padrões estabelecidos em sua Política de Integridade e sejam consistentes com suas práticas éticas. Sua remuneração deve ser sempre adequada e justificável, de acordo com o trabalho realizado, com o valor de mercado e com o tipo de serviço que presta. Os compromissos contratuais firmados com os agentes supracitados obedecerão às

normas internacionais que endossaram e reconheceram o respeito pelos princípios éticos da profissão.

Qualquer parceiro, subcontratado ou agente da ENGECORPS deve informar imediatamente quando estiver ciente de um conflito de interesses que surja no exercício de sua atividade profissional e deve resolvê-lo com o maior imediatismo possível.

6. COMPORTAMENTO DE NOSSOS COLABORADORES

O compromisso de cumprimento do Sistema de Integridade é condição necessária para atuar como colaborador da ENGECORPS e sua observância é obrigatória no desempenho das funções atribuídas.

A ENGECORPS não permite que pessoas que fazem parte da organização utilizem suas instalações, nem as informações obtidas da ou desde a empresa, para a prática de atividades ilegais por ação ou omissão, seja em benefício da ENGECORPS, seja para seu lucro pessoal.

7. PRESENTES E OUTRAS ATENÇÕES

Embora a ENGECORPS reconheça que, em alguns países e culturas, certos presentes e atenções podem ser normas habituais de diplomacia e educação, os colaboradores da ENGECORPS e subcontratados não aceitarão nenhum tipo de remuneração ou doação ou promessa que possa influenciar a imparcialidade de nossos serviços, nem as oferecerá para influenciar uma decisão que nos favoreça.

8. COMISSÕES ILEGAIS

A ENGECORPS considera que as comissões dadas aos membros das administrações públicas para facilitar ou acelerar processos oficiais são uma forma de suborno e, portanto, não são permitidas dentro dos procedimentos de atuação da ENGECORPS, salvo se a segurança ou a liberdade de pessoas estiver ameaçada.

9. ENVOLVIMENTO POLÍTICO-PARTIDÁRIO

A ENGECORPS não se envolve em ações de cunho político-partidário.

A ENGECORPS proíbe expressamente pagamentos ou doações a partidos políticos, ou organizações de cunho político-partidário, a fim de obter vantagens competitivas.

A ENGECORPS coíbe qualquer tipo de assédio eleitoral entre seus colaboradores, em qualquer nível hierárquico.

10. CONTRIBUIÇÕES PARA ORGANIZAÇÕES

A ENGEORPS proíbe contribuições para qualquer organização que possa usá-las para fins ilegítimos.

11. TREINAMENTO E COMUNICAÇÃO

A ENGEORPS fornecerá aos seus profissionais a formação adequada para que conheçam e apliquem o Código de Ética, a Política de Integridade Corporativa e o restante dos documentos do Sistema de Integridade por meio de treinamentos presenciais ou via vídeos. Os treinamentos do Sistema de Integridade farão parte do treinamento geral recebido pelos novos colaboradores da ENGEORPS no momento da incorporação.

12. COMUNICAÇÃO DE INFRAÇÕES

A ENGEORPS possui canais de comunicação internos e externos para a formulação de reclamações sobre violações de seu Sistema de Gestão de Integridade. Por meio desses canais, qualquer colaborador ou parte interessada pode expressar suas sugestões, suspeitas ou preocupações com garantias completas de confidencialidade e anonimato, e proteção contra represálias sempre que se denuncie de boa fé.

Da mesma forma, a ENGEORPS está comprometida em cooperar plenamente com qualquer órgão legalmente constituído com legitimidade para investigar casos de corrupção e suborno que requeira nossa colaboração.

13. CORPO DE CONTROLE

A ENGEORPS possui órgãos de controle dotados de independência, autoridade e autonomia para realizar a implementação e monitoramento do cumprimento do Sistema de Gestão de Integridade, que é detalhado no Manual da Integridade, documento de conhecimento de todos os colaboradores e determina as sanções àqueles que infringirem ao Sistema de Gestão da Integridade.

maio/2024












0003-NR-02-R02 PoliticalIntegridade


Final Audit Report

2024-07-04


Created:	2024-07-04
By:	JAIR PRADO (jair.prado@engecorps.com.br)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAAa-0ZBWaG8r8jZdEER8e3ZmbuC-VYvN-q

"0003-NR-02-R02 PoliticalIntegridade" History


-  Document created by JAIR PRADO (jair.prado@engecorps.com.br)
2024-07-04 - 7:29:40 PM GMT
-  Document emailed to Pedro Gomez (pgprad@typsa.es) for signature
2024-07-04 - 7:29:46 PM GMT
-  Document emailed to JAIR PRADO (jair.prado@engecorps.com.br) for signature
2024-07-04 - 7:29:46 PM GMT
-  Document emailed to marcosruiz@engecorps.com.br for signature
2024-07-04 - 7:29:46 PM GMT
-  Document emailed to ianez@engecorps.com.br for signature
2024-07-04 - 7:29:47 PM GMT
-  Email viewed by JAIR PRADO (jair.prado@engecorps.com.br)
2024-07-04 - 7:30:22 PM GMT
-  Document e-signed by JAIR PRADO (jair.prado@engecorps.com.br)
Signature Date: 2024-07-04 - 7:30:38 PM GMT - Time Source: server
-  Email viewed by Pedro Gomez (pgprad@typsa.es)
2024-07-04 - 7:30:41 PM GMT
-  Document e-signed by Pedro Gomez (pgprad@typsa.es)
Signature Date: 2024-07-04 - 7:31:47 PM GMT - Time Source: server
-  Email viewed by ianez@engecorps.com.br
2024-07-04 - 7:48:21 PM GMT
-  Signer ianez@engecorps.com.br entered name at signing as José Manoel Ianez
2024-07-04 - 7:49:08 PM GMT

 Document e-signed by José Manoel Ianez (ianez@engecorps.com.br)


Signature Date: 2024-07-04 - 7:49:10 PM GMT - Time Source: server

 Email viewed by marcosruiz@engecorps.com.br

2024-07-04 - 7:52:34 PM GMT

 Signer marcosruiz@engecorps.com.br entered name at signing as Marcos M. B. Ruiz

2024-07-04 - 7:52:53 PM GMT

 Document e-signed by Marcos M. B. Ruiz (marcosruiz@engecorps.com.br)

Signature Date: 2024-07-04 - 7:52:55 PM GMT - Time Source: server

 Agreement completed.

2024-07-04 - 7:52:55 PM GMT